



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO
CORREGEDORIA AMIGA

OUT/2021.



**Controladoria
e Ouvidoria
Geral do Município**

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O projeto “Corregedoria Amiga” é uma iniciativa da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Pacajus e da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, no qual faz parte do plano do Programa de Integridade, que visa combater às práticas de fraude e corrupção na Administração Pública. Ainda, visa-se criar mecanismos de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares por parte dos servidores públicos desta Municipalidade, buscando assim, o melhoramento do serviço público, tendo em vista que o conhecimento dos deveres e obrigações funcionais é uma incumbência de todo servidor público.

No referido programa, a metodologia que será utilizada pelas Corregedorias Geral e da Guarda Municipal de Pacajus, terá o intuito de superar a visão de que as Corregedorias Municipais funcionam unicamente como meio de repressão aos servidores públicos que descumprem seus deveres e obrigações funcionais. De modo que, buscara-se transcender esta visão ultrapassada, implementando também às práticas preventivas de correição.

Ressalta-se, que, além do projeto mãe “corregedoria amiga”, será desenvolvido um subprograma denominado “corrupção aqui não”, onde, através de um canal de conscientização com empresas prestadoras de serviços, bem como fornecedores, será mantido um diálogo permanente com intuito de inibir práticas que possam viabilizar ações ímprobos.

Por fim, com a implementação do referido programa, teremos a modernização das Corregedorias do Município, bem como a elevação no nível do CRG-MM, que é um modelo de avaliação da maturidade correcional de uma organização pública aplicada pela Corregedoria-Geral da União.

2. JUSTIFICATIVA

Nos modelos antigos de gestão pública, as Corregedorias Municipais funcionavam unicamente como meio de repressão aos servidores públicos que descumprissem seus deveres e obrigações funcionais.

Deste modo, o presente projeto tem a finalidade de transcender esta visão ultrapassada, onde, visa-se criar mecanismos de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares por parte dos servidores públicos desta Municipalidade, buscando assim, o melhoramento do serviço público, tendo em vista que o conhecimento dos deveres e obrigações funcionais é uma incumbência de todo servidor público, bem como no auxílio a implementação do programa de Integridade da Controladoria Geral da União (CGU).

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O presente programa tem como objetivos gerais a prática de atividades que visem à prevenção de infrações disciplinares por parte dos servidores, bem como aos atos que possam gerar práticas de corrupção e fraudes à licitação.

3

3.1 Objetivos Específicos

- Realização de Cursos/Palestras/Treinamentos, onde, serão realizadas capacitações de gestores, coordenadores e assessores. Com o fito, de prepara-los para a prevenção de práticas de infrações disciplinares por parte dos servidores;
- Distribuição de cartilhas/panfletos/cartazes, no qual, disporá sobre os deveres e obrigações funcionais dos servidores;
- Desenvolvimento de matrizes de riscos e vulnerabilidades na atuação funcional;
- Desenvolvimento de um subprograma denominado “corrupção aqui não”, onde, será criado um canal de conscientização com empresas prestadoras de serviços, bem como fornecedores, com o intuito de inibir práticas que possam viabilizar ações ímprobos.

4. METODOLOGIA

O presente projeto será desenvolvido através da realização de cursos, bem como pela distribuição de cartazes/cartilhas/panfletos.

5. PÚBLICO ALVO

O referido projeto tem como público alvo servidores públicos, empresas prestadoras de serviços e fornecedores.

6. RECURSOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

O desenvolvimento do projeto se dará pelo Corregedor Geral do Município e Corregedora da Guarda Municipal de Pacajus, onde, ambos coordenarão os serviços no âmbito de suas respectivas competências.

6.2 RECURSOS MATERIAIS

Tendo em vista, as atividades expostas, se faz necessário para o efetivo desenvolvimento do presente projeto os seguintes materiais:

- a) Salas de aula;
- b) Formulários de inscrição;
- c) Canetas;
- d) Matérias gráficos;
- e) Coffe break;

7. AUTORES DO PROJETO

- a) João Rocha Pereira Neto – Corregedor Geral do Município;
- b) Sônia Paula Nascimento de Freitas – Corregedora da Guarda Municipal de Pacajus.

8. APOIO INSTITUCIONAL

- a) Prefeitura Municipal de Pacajus – Prefeito Bruno Pereira Figueiredo;
- b) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – Wallison Rodrigues Pereira;
- c) Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - José Cosme de Carvalho Filho;
- d) Secretaria Municipal de Educação – José Darlan Cosmo de Oliveira.